



APCEF/RS

UM NOVO TEMPO

REGULAMENTO GERAL

I – Disposições Preliminares

Artigo 1º- Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem os JOGOS DE INTEGRAÇÃO 2011 DA APCEF-RS.

Artigo 2º- As Regionais inscritas que participarem das disputas dos Jogos serão consideradas conhecedoras deste Regulamento e assim, se submeterão, sem reserva alguma.

Artigo 3º- Os Jogos serão coordenados pelos Coordenadores de Regionais, sob a supervisão da Diretoria de Esportes da APCEF-RS.

§ Único- É da competência desses coordenadores zelar pela execução dos Jogos, fazendo com que os mesmos venham atingir os objetivos preceituados pela APCEF-RS.

II – Dos Jogos

Artigo 4º- Os Jogos de Integração promovidos e coordenados pela APCEF-RS, têm por finalidade congrega os associados da APCEF-RS, seus familiares e não associados através do esporte, fortalecendo os laços de amizade e camaradagem entre os mesmos.

Artigo 5º- Os Jogos serão divididos em 2 (duas) Fases, a Fase Regional, que serão disputadas no âmbito das Regionais da APCEF-RS e a Fase Estadual que reunirá num único evento todas as Delegações das Regionais da APCEF/RS.

III – Da Fase Regional

Artigo 6º- Os Coordenadores ficam incumbidos de marcar a data, o local, as modalidades A forma de classificação para a Fase Estadual também fica a critério do Coordenador.

&1º- Cada equipe poderá ter 3 convidados (não-associados, mas obrigatoriamente empregados da Caixa Econômica Federal, e este(a) atleta convidado(a) não poderá participar da etapa final em Tramandaí).

&2º- Duas (02) Regionais poderão unir-se para participarem da Fase Regional como para a Fase Estadual.

Artigo 7º- A Fase Regional deverá ser realizada pelas Regionais nos meses de outubro ou até 12 de dezembro de 2011.

IV – Da Fase Estadual

Artigo 8º- A Fase Estadual será realizada na cidade de **Tramandaí** nos dias 17 e 18 de março de 2012.

V - Das Delegações e Modalidades Esportivas

Artigo 9º- Os Jogos serão disputados, na Fase Estadual nas seguintes modalidades:

Futebol Soçaite Livre
Futebol Soçaite Master
Futsal Feminino
Futsal Masculino
Jogos de Salão – Canastra
Jogos de Salão – Dama
Jogos de Salão - Sinuca
Jogos de Salão – Truco
Jogos de Salão – Xadrez
Tênis de Mesa Feminino
Tênis de Mesa Masculino
Vôlei de Areia Feminino
Vôlei de Areia Masculino
Vôlei Misto

Artigo 10º- A Delegação de cada Regional(s), é composta pelos Coordenadores e tesoureiros e os atletas abaixo enumerados:

Futebol Soçaite Livre	14 atletas
Futebol Soçaite Master	14 atletas
Futsal Feminino	10 atletas
Futsal Masculino	10 atletas
Jogos de Salão - Canastra	02 atletas
Jogos de Salão - Dama	01 atleta
Jogos de Salão - Sinuca	02 atletas
Jogos de Salão - Truco	02 atletas
Jogos de Salão - Xadrez	01 atleta
Tênis de Mesa Feminino	01 atleta
Tênis de Mesa Masculino	01 atleta
Vôlei Areia Fem.	02 atletas
Vôlei Areia Masc.	02 atletas
Voleibol Misto	10 atletas

§ 1 A faixa etária Master é constituída por atletas nascidos até o ano de 1972, sendo válida para todas as modalidades em que estiver prevista para os Jogos de Integração 2012.

VI– Da Inscrição da Regional , dos Atletas e dos Acompanhantes

Artigo 11º- Cada Regional fará a inscrição de seus participantes obrigatoriamente até o dia 11 de março de 2012, a relação dos participantes deverá ser enviada via e-mail (esportes@apcefrs.org.br).

§ 1º- Será permitida a inscrição de um mesmo participante em duas ou mais modalidades, cabendo a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de compatibilidade de horário, local, etc..., à Regional .

§ 2º- A inscrição dos Acompanhantes deverá ser enviada para a APCEF-RS até o dia 11 de março de 2012, a fim de assegurar reserva nos alojamentos.

§ 3º- Cada atleta deverá levar 2 kg de alimento não perecível para uma parceria que APCEF/RS fará com uma entidade carente.

Artigo 12º- Só poderão ser inscritos os empregados da CEF, Aposentados,e seus cônjuges, desde que em dia com suas contribuições na APCEF-RS. Os dependentes acima de 15 anos poderão participar das modalidades coletivas (no limite de 3 dependentes nas modalidade coletivas, mas somente 2 em jogo).

VII – Dos Prêmios

Artigo 13º- Na Fase Regional, será conferido pela Coordenação Regional.

Artigo 14º- Na Fase Final, aos participantes classificados, por modalidade, em 1º, 2º e 3º lugares, a APCEF-RS conferirá medalhas, e 01 troféu de 1º lugar por modalidade coletiva

VIII– Da Coordenação Geral

Artigo 15º- A Coordenação Geral será o órgão máximo durante a realização dos Jogos, tendo como membro a Diretora – Presidenta da APCEF-RS , os Coordenadores de Regionais e 02(dois) Diretores indicados pela Diretoria.

IX – Da Coordenação Técnica

Artigo 16º- A Coordenação Técnica, será escolhida e subordinada pela Coordenação Geral.

X – Do Congresso Técnico

Artigo 17º- Por ocasião dos Jogos de Integração da APCEF-RS, as Delegações por intermédio dos respectivos Coordenadores, reunir-se-ão em Congresso.

Artigo 18º- O Congresso será dirigido pelo Coordenador Técnico.

Artigo 19º- O Congresso Técnico reunir-se-á, ordinariamente, antes do inicio das competições, com a seguinte ordem do dia:

Homologar as inscrições das Delegações para as competições;

Composição da Tabela de Jogo, nas diversas modalidades.

XI – Das Disposições Gerais

Artigo 20 - Será concedido ressarcimento para as Regionais do traslado da Regional de origem até sede dos Jogos e o retorno até a Regional no valor de R\$1,00 o quilometro rodado, mediante a comprovação em prestação de contas (anexo da página da APCEF no link esportes) através de comprovante fiscal.

Artigo 21º-Toda e qualquer comunicação da Coordenação Geral ou Coordenação Técnica dos Jogos será feita através de ofício ou e-mail;

Artigo 22º- A Organização das competições e o sistema de disputa dos jogos, deverá ser de acordo com o número de Delegações inscritas, por modalidade, observando-se o período de tempo disponível para a sua realização.

Artigo 23º- A Coordenação Geral dos Jogos resolverá os casos omissos no presente Regulamento, desde que não conflite com os dispositivos aqui expressos.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2011